



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“ PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

### DECRETO Nº 070/2021

**“APROVA O PLANO DE CONTINGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA”.**

**LUCAS SIA RISSATO**, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso das atribuições que me foram conferidas pelos artigos 75 e 76 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira,

**CONSIDERANDO** que a Defesa Civil compreende o conjunto de medidas preventivas, socorro, assistência e recuperação, destinadas tanto a evitar as consequências danosas de eventos previsíveis, quanto a preservar o moral da população e restabelecer o bem estar social, quando da ocorrência desses eventos;

**CONSIDERANDO** que em situações de desastres as atividades de primeiro atendimento são de responsabilidade do Governo Municipal e que os órgãos e setores da Administração Pública Municipal devem colocar à disposição da Proteção e Defesa Civil todos os meios e recursos para o bom desempenho de suas ações.

#### DECRETO:

**Art. 1º** Fica aprovado o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil – PLANCON, para ações de prevenção ou minimização de danos provocados em circunstâncias de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos do município de Artur Nogueira, estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos diretamente ou indiretamente na resposta a emergências e desastres relacionados a estes eventos naturais, elaborado pelo Departamento Municipal de Defesa Civil, em que constitui o Anexo Único deste Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Jacob Stein”, 31 de Março de 2021.

**LUCAS SIA RISSATO**  
Prefeito

Publicada, por afixação no quadro próprio de editais, na sede do Paço Municipal Prefeito “Jacob Stein”, na data supra.

**MAYRA DE SOUZA BARBOSA**  
Chefe de Gabinete



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA**

*(Berço da Amizade)*

**“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”**

Rua 10 de Abril, 629 – Centro – Artur Nogueira – SP – CEP 13160-000

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: [contato@arturnogueira.sp.gov.br](mailto:contato@arturnogueira.sp.gov.br)

site: [www.arturnogueira.sp.gov.br](http://www.arturnogueira.sp.gov.br)



**MEMORANDO INTERNO**

**DC - 029/2021**

**Data:** 30 de março de 2021

**De:** Defesa Civil


**Para:** Secretaria de Gabinete

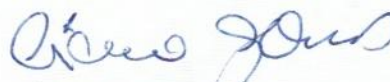
Por meio deste, solicitamos análise e providência quanto ao decreto da atualização do Plano de Contingência Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Informamos também que a atualização se faz necessária devido às alterações das áreas de risco do município.

O Plano de Contingência atual não contempla problemas recorrentes do município como os alagamentos constantes da região do Bairro São Vicente, Balneário Municipal e Lagoa dos Pássaros. Também não contempla o risco iminente existente na barragem do Cotrins, fonte de abastecimento hídrico do município de Artur Nogueira.

Desde já, agradeço a atenção.

  
Etionai Alves Paulo  
RG: 46.819.336-4  
Encarregado de  
Secretaria de Gabinete  
30/03/2021.



**CÍCERO GOMES**

Coordenador de Proteção  
Defesa Civil e Brigada de Incêndio

**COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO, DEFESA CIVIL E BRIGADA DE INCÊNDIO**

RUA ORLANDO FURIM, 200 – CENTRO

Telefone: (19) 3827-9700 - ramal 9841 | E-mail: [defesacivil@arturnogueira.sp.gov.br](mailto:defesacivil@arturnogueira.sp.gov.br)





## **Plano de Contingência Municipal de Proteção e Defesa Civil ARTUR NOGUEIRA - SP**

O presente Plano de Contingência Municipal estabelece diretrizes para ações de resposta a desastres envolvendo **alagamentos, barragens e processos geológicos ou hidrológicos correlatos**.

**VERSÃO:1.2**

**DATA DA ELABORAÇÃO:** Junho 2017

**ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO:** 03/2021

**EXEMPLAR PERTENCENTE A:** Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

**Coordenadoria Municipal Proteção Defesa Civil**

Rua 10 de Abril, 639 – Centro

Fone/Fax (19) 3827-9700 e-mail: defesacivil@arturnogueira.sp.gov.br



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 10 de Abril, 629 – Centro – Artur Nogueira – SP – CEP 13160-000

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: [contato@arturnogueira.sp.gov.br](mailto:contato@arturnogueira.sp.gov.br)

site: [www.arturnogueira.sp.gov.br](http://www.arturnogueira.sp.gov.br)



### INTRODUÇÃO

#### DOCUMENTO DE APROVAÇÃO

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil para deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos do município de Artur Nogueira estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos direta ou indiretamente na resposta a emergências e desastres relacionados a estes eventos naturais.

O presente Plano foi elaborado e aprovado pelos órgãos e instituições integrantes do Sistema Municipal de Defesa Civil de Artur Nogueira, identificados na página de assinaturas, os quais assumem o compromisso de atuar de acordo com a competência que lhes é conferida, bem como realizar as ações para a criação e manutenção das condições necessárias ao desempenho das atividades e responsabilidades previstas neste Plano.



**PAGINA DE ASSINATURAS**

Nome	Titulo da Autoridade	Assinatura
CÍCERO GOMES	Representante CONDEC	
FRANCIELE LOPES DA CUNHA CLARO	Gabinete do Prefeito - Titular	
ELIONAI ALVES PAULO	Gabinete do Prefeito - Suplente	
JOÃO ANDRIONI JUNIOR	Depart. Administração- Titular	
MARCELO DE SÁ	Depart. Administração- Suplente	
SONIA REGINA TELLARONI TEREZANI	Departamento Saúde- Titular	
AMANDA PAES	Departamento Saúde-Suplente	
WILSON PRADO	Departamento Jurídico- Titular	
SIMONE NOGUEIRA DA SILVA	Departamento Jurídico- Suplente	
AMARILDO BOER	Dept. Promoção A.S. - Titular	
JOÃO PEDRO MUNIZ BARBOSA	Dept. Promoção A.S. - Suplente	
KELLY FERNANDA LUCK DE BRITO	Dept.Finanças - Titular	
FLAVIA APARECIDA BASTOS RODRIGUES ALMEIDA	Dept.Finanças - Suplente	
RODRIGO PINHEIRO DOS SANTOS	Dept. Esporte - Titular	
PAULO HENRIQUE DE SOUSA	Dept. Esporte - Suplente	
JOSÉ ROBERTO DE LIMA	Dept. Educação - Titular	
FERNANDA DE BARROS AMARAL	Dept. Educação - Suplente	
ALEX GONÇALVES DUARTE	Dept Ob. Serviços- Titular	
LUIZ ANTONIO FIGUEIREDO	Dept Ob. Serviços- Suplente	
TAMIRIS REGINA ARTUZI LIBANORI	Dept. Meio Ambiente-Titular	
CARLOS ALBERTO CARESSATO	Dept. Meio Ambiente-Suplente	
EDILSON PEREIRA	Dept. Cultura-Titular	
MAXWELL SANTOS DE LIMA	Dept. Cultura-Suplente	
ADHEMAR DA SILVA BARROS	Dept. M. Transito- Titular	
GABRIEL MESSIAS DE MENEZES SILVA	Dept. M. Transito- Suplente	
LUIS CANDIDO DE OLIVEIRA	Dept. M. Transporte- Titular	
CLODOALDO DE OLIVEIRA CRUZ	Dept. M. Transporte- Suplente	
ANDRÉ RENZO DE JESUS	Guarda municipal -Titular	
DURVAL GONÇALVES TORRES NETO	Guarda municipal - Suplente	